



**PORTARIA Nº 62/2016**

**“Dispõe sobre nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmundo Silva Junior, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no Concurso Público 02/2014, homologado em 31 de março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2014, de 13 de outubro de 2014, observados a ordem de classificação, constantes do Anexo I do Edital de Convocação **17/2016**, parte integrante da presente portaria, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Os nomeados na Presente Portaria receberão a posse em 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, podendo a requerimento do interessado ser prorrogado por igual período, quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº **17/2016**.

**Art. 3º** - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

**Art. 4º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 62/2016

**Cientifique-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG,

Em 25 de abril de 2016.

**EDMUNDO SILVA JUNIOR**

*Prefeito Municipal*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 17/2016**

EDMUNDO SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a classificação dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento das vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, regido pelo Edital de Concurso Público 02/2014 de 13/10/2014, homologado em 31/03/2015;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37 II da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 002/2014 de 13 de outubro de 2014, para **POSSE** do cargo para qual foram aprovados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação nº **62/2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, situado à Praça Antonio Megale, 86, Centro em Borda da Mata / MG.

II – Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título Eleitoral;
- IV. Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
- VI. Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- VII. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos se houver;
- VIII. Cópia autenticada do cadastro no PIS/PASEP;
- IX. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma – modelo no site)



- X. Apresentar cópia(s) autenticada(s) do(s) comprovante(s) necessário(s) de escolaridade para exercício do cargo (Diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);
- XI. Cópia autenticada da CNH para os cargos de motoristas e operadores de máquinas;
- XII. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público (modelo no site - reconhecer firma);
- XIII. Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso (modelo no site - reconhecer firma);
- XIV. Declaração atualizada de bens (modelo no site - reconhecer firma);
- XV. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os casos permitidos por Lei (modelos no site - reconhecer firma);
- XVI. Atestado de antecedentes criminais (Fórum da comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos);
- XVII. Cópia **ATUALIZADA** da carteira de vacinação.
- XVIII. Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (A consulta e exames necessários serão agendados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura após entrega dos documentos acima relacionados).

III- Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata,

Em 25 de abril de 2016

**EDMUNDO SILVA JUNIOR**

- **Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 02/2014  
CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - QDO NA ÁREA PSICOLOGIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat. C.B.Inform.	Legisl.	TITULO	
5º	72,50	ROSANA MARA DOS SANTOS VIEIRA	20153	20,000	15,000	17,500	12,500	7,500	0,000